



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 250.2011

**“ALTERA A DATA DE INÍCIO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, face necessidade de participação do servidor na Reciclagem sobre Transporte Escolar, a ser realizado nos dias 19 à 22 de dezembro/2011 em Ijuí/RS, **ALTERA** a data do início do gozo de férias do servidor Flávio Valmor Patz, para o período de 23 de dezembro de 2011 a 15 de janeiro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Dezembro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração